



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

ATA

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – 11/05/2023

1
2
3
4 Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 11 de
5 maio de 2023, com início às 08h30min, formato ONLINE. A Presidente Maria Aparecida
6 Barbosa de Oliveira contou com a participação dos Conselheiros da Sociedade Civil: Alessandra
7 de Oliveira Leite Ribeiro, representante dos Usuários da Assistência Social; Vitor Juliano de
8 Souza, representante da Associação Amando o Próximo; Jéssica Ariane dos Santos Cruz,
9 representantes do Instituto Palpare; Maria Gabriela Rodrigues da Fonseca, representante da
10 Associação Braços Abertos – ABA; Estiveram presentes também os Conselheiros do Poder
11 Público: Priscilla Aparecida Batista, representante da Secretaria de Finanças; Amanda Nara
12 Guimarães Santos do Nascimento e Arlete Rubez Haddad; representantes da Secretaria de
13 Assistência e Desenvolvimento Social; Jéssica Marta de Oliveira Diniz, representante da
14 Procuradoria Jurídica. Justificaram ausência: Iris Rodrigues dos Santos e Angela Maria da Silva
15 Almeida, representante da Fundação Carlos Marcello Caetano; Elizabete Rosa dos Santos Silva,
16 representante da Secretaria Municipal de Educação; Beatriz de Fátima Carvalho Mariano,
17 representante da Secretaria Municipal de Saúde. Outros Participantes: Rogério Silvério Pereira,
18 representante da Associação Amando o Próximo; Natália Simões, representante do Lar Pe. José
19 Gumercindo; Tania Soares, representante da Associação Acontecer; Fabiana Nadur, Analista de
20 Políticas Públicas e Beatriz Marcaccini, Contadora e Stéfany Aléxia Pereira da Silva, estagiária
21 do Conselho Municipal de Assistência Social. Assuntos: **1) Aprovação da Ata da 4ª Reunião**
22 **Ordinária (20/04/2023)**. A Secretária Beatriz questionou os Conselheiros sobre a referida Ata.
23 Como não houve nenhum apontamento, foi considerada aprovada. **2) Análise para aprovação**
24 **Prestação de Contas 2022 no PMASweb**. A Contadora da SEAS, Beatriz Marcaccini realizou o
25 lançamento das informações no PMASweb das entradas de recursos financeiros, destinações e
26 pagamento, inclusive dos juros obtidos e reprogramações. A Técnica Fabiana fez as explicações
27 das planilhas e sanou as dúvidas. Ao final, a prestação de contas foi aprovada por todos os
28 Conselheiros. O Sr. Rogério sugeriu que as próximas prestações de contas do PMASweb, sejam
29 apresentadas em reunião antes de serem encaminhadas ao Estado, pois assim possibilitará
30 alteração ou complementação, se necessárias, pelo CMAS. **3) Conferência Municipal de**
31 **Assistência Social**. Aconteceu no dia 04/05 a Reunião Preparatória para a 13ª Conferência de
32 Assistência Social com Técnicos das OSCs e Equipamentos Públicos. Foram definidas as datas

Muo
RB



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

33 das pré-conferências: 1) CRAS LESTE – 30/05, 3ª feira às 9h; 2) CRAS OESTE – 14/06, 4ª
34 feira às 14h30; 3) ACONTECER – 15/06, 5ª feira às 8h30; 4) LAR PE. GUMERCINDO –
35 22/06, 5ª feira às 17h30 e 5) CREAS – 23/06, 6ª feira às 9h. A Secretária Beatriz informou que já
36 foram providenciados os materiais de divulgação e alimentação. **4) Informes Gerais.** Foi
37 registrado o recebimento dos planos de trabalho de 2023 e relatórios de atividades 2022 das
38 OSCs inscritas no Conselho, sendo que apenas uma não entregou e será notificada. O Sr.
39 Rogério Silvério, vice-presidente da Associação Amando o Próximo – AAP solicitou a palavra e
40 informou que esteve em reunião com a SEAS no intuito de planejarem a Operação Inverno, a
41 qual visa acolher pessoas em situação de rua na referida estação. Ele pontuou que o período das
42 baixas temperaturas foi tipificado pelo governo do estado de São Paulo como calamidade
43 pública. Porém, até o momento não houve nenhuma destinação de recursos tanto municipais
44 quanto estaduais para tratar deste assunto. A sugestão foi a elaboração de um plano municipal
45 intersetorial que defina as ações a serem executadas pelos envolvidos. Não havendo mais nada a
46 tratar, a Presidente Maria Aparecida agradeceu a participação de todos, deu por encerrada a
47 reunião, e eu, Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata,
48 que uma vez lida e aprovada será assinada por mim e por Maria Aparecida Barbosa de Oliveira,
49 Presidente do CMAS.

50
51
52
53
54
55

Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt
Secretária Executiva

Maria Aparecida Barbosa de Oliveira
Presidente

56
57 Publicado, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e archive-se em atendimento
58 ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica
59 Municipal. Em 11/05/2023.